

I – setor/órgão
 Titular: Maria Clemilda Rodrigues da Silva
 Suplente: Francisca Jaqueline Nascimento da Silva
 Subcomissão VIII – Educação de Jovens e Adultos
 I – setor/órgão
 Titular: Heber Dias da Fonseca
 Suplente: Maria Marnízia Bezerra dos Santos
 Subcomissão XI – Formação e Valorização dos Profissionais da Educação Básica
 I – setor/órgão
 Titular: Jatson João Silva e Silva
 Suplente: José Antonio Rodrigues da Silva
 Subcomissão XII – Participação Social e Gestão Democrática
 I – setor/órgão
 Titular: Nágela Amorim de Lima
 Suplente: Luquecia da Silva Martins
 II – Setor/Orgão: Servidores de Apoio e Gestão Escolar
 Titular: Magda Rafaela Barros Sales
 Suplente: Raimunda de Melo Gomes
 Subcomissão XIII – Financiamento e Infraestrutura
 I – setor/órgão
 Titular: Antonio Fagner da Silva Nogueira
 Suplente: Cleomar Francisco da Silva
 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinatura
 Ericson Araújo da Costa
 Secretário Municipal de Educação de Porto Walter
 Sebastião Nogueira de Andrade
 Prefeito Municipal
 Gabinete do Prefeito do Município de Porto Walter – Acre em 15 do mês de abril de Dois Mil e Vinte e seis.

Registre-se.
 Publique-se.
 Cumpra-se.

RIO BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
 SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS E ATOS OFICIAIS – SEJUR

DECRETO Nº 712 DE 15 DE ABRIL DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco, Considerando o Decreto Municipal nº 3.452, de 30 de dezembro de 2025, que editou o calendário de feriados e pontos facultativos do ano de 2026, para os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal; Considerando o Decreto Estadual nº 11.872, de 13 de abril de 2026, publicado no Diário Oficial nº 11.247, de 14 de abril de 2026, pág. 79, DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido ponto facultativo no dia 20 de abril de 2026.
 §1º. Ficam os Secretários Municipais e as autoridades da Administração Pública autorizados a convocar seus servidores para expediente normal por necessidade de serviço, nos dias declarados como ponto facultativo, dispensando da respectiva compensação os servidores que vierem cumprir horário neste período.
 §2º. As disposições deste Decreto não se aplicam as atividades consideradas de natureza essenciais de competência desta municipalidade.
 Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições do Decreto Municipal nº 3.452, de 30 de dezembro de 2025, e suas alterações, que edita o calendário de feriados e pontos facultativos do ano de 2026, para os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal.
 Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 Rio Branco – Acre, 15 de abril de 2026, 138º da República, 124º do Tratado de Petrópolis, 65º do Estado do Acre e 143º do Município de Rio Branco.

Alysson Bestene
 Prefeito de Rio Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
 SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS E ATOS OFICIAIS – SEJUR

DECRETO Nº 713 DE 15 DE ABRIL DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco, Considerando o Processo Rbsei nº 0129.000297/2026-18,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Manoel de Jesus Lima Ferreira, do cargo em comissão de Diretor de Tecnologia, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Tecnologia e Inovação – SDTI, nomeado por meio do Decreto nº 65, de 07 de janeiro de 2025.
 Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 Rio Branco – Acre, 15 de abril de 2026, 138º da República, 124º do Tratado de Petrópolis, 65º do Estado do Acre e 143º do Município de Rio Branco.

Alysson Bestene
 Prefeito de Rio Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
 SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS E ATOS OFICIAIS – SEJUR

DECRETO Nº 714 DE 15 DE ABRIL DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco, Considerando o Decreto nº 3.433, de 22 de dezembro de 2025, que estabelece a Estrutura Organizacional Básica da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Tecnologia e Inovação – SDTI; Considerando o Processo Rbsei nº 0129.000297/2026-18, RESOLVE:

Art. 1º Nomear Manoel de Jesus Lima Ferreira, para exercer o cargo em comissão, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Tecnologia e Inovação – SDTI, referência CC – 6.
 Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 Rio Branco – Acre, 15 de abril de 2026, 138º da República, 124º do Tratado de Petrópolis, 65º do Estado do Acre e 143º do Município de Rio Branco.

Alysson Bestene
 Prefeito de Rio Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMEIA

PORTARIA DE COMISSÃO Nº 37, DE 15 DE ABRIL DE 2026

A Secretária da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, Flaviane Agustini Stedille, nomeada por meio do Decreto Municipal nº 21/2025, no uso de suas atribuições legais.

Considerando a necessidade de realização de capacitação, seminário e assessoramento técnico na área de proteção animal e fiscalização de maus-tratos, cuja especificidade demanda conhecimento técnico especializado, bem como a inviabilidade de competição em razão da natureza singular dos serviços e da notória especialização do contratado, nos termos dos arts. 72 e 74, inciso III, alíneas “c” e “f”, da Lei nº 14.133/2021; Considerando a Instrução Normativa CGM nº 007, de 12 de março de 2025, art. 3º, inciso III, RESOLVE:

Art. 1º Instituir e nomear a Comissão de Licitação responsável pelo acompanhamento do processo de contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços como: promoção de Seminário, assessoramento e capacitação, visando o fomento ao aprendizado profissional permanente aos agentes públicos da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, responsáveis pela fiscalização de maus-tratos aos animais domésticos no Município de Rio Branco, com as seguintes composições:

I – Presidente: Renata Sales Soares – Matrícula – 716605-1
 II – Membro: Everton do Nascimento Rodrigues Andrade – Matrícula – 703763-1
 III – Membro: Fabricio Alves de Oliveira – Matrícula – 702.259-1
 IV – Membro: Maria do Nascimento – Matrícula nº. 716667-2
 V – Membro: Nauanna Ribeiro Jinkins – Matrícula – 716584-1

Parágrafo Único: Compete à Comissão acompanhar, processar e julgar a instrução processual, verificar a conformidade dos atos e documentos e assegurar o cumprimento da legislação aplicável, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, e suas posteriores alterações.

Art. 2º Esta Portaria revoga a Portaria Nº 14 de 19 de março de 2026.

Registre-se,
 Publique-se,
 Cumpra-se.

Flaviane Agustini Stedille
 Secretária Municipal de Meio Ambiente
 Decreto Municipal nº 21/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA GALRIBALDI BRASIL – FGB

PORTARIA GAB/FGB/Nº. 036/2026, de 14 de abril de 2026 –
 EDITAL 03/2026 – PRÊMIO MESTRES E MESTRAS – ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA DO EDITAL
 EDITAL 04/2026 – PRÊMIO CULTURA VIVA – ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA DO EDITAL